



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 08/08/2022
Presidente

INDICAÇÃO nº: 105/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,


O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, **a instalação de um placar eletrônico para futebol no Estádio Municipal "Pedro Jaques Lopes - Didizão", nesta municipalidade.**

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento tem como escopo instalação de um placar eletrônico de futebol, uma vez que o estádio municipal não dispõe de nenhum placar, durante a realização dos jogos do Campeonato de Bairros de Turmalina.

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.


Ver. Edinho/Cidadania